

## RESOLUÇÃO DPG Nº 171, DE 07 DE JULHO DE 2017

*Designa servidora pública para função de Supervisora substituta do Departamento Financeiro.*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XXII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011

### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar a servidora **Elisângela Mann**, portadora do R.G. 6.512.497-1, para exercer a função de Supervisora do Departamento Financeiro no período compreendido entre 17 de julho de 2017 e 03 de agosto de 2017, em substituição à servidora **Edione Bernardino**, que estará em gozo de férias, atribuindo-lhe a gratificação prevista no art. 251, § 2º, da LCE 136/2011.

**Art. 2º** - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

**SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná